

Ofício Sec-Sitra 018/2026

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Helena Duarte Timponi

Secretaria de PJe, E-Gestão e Tab. Unificada do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª
Região – TRT/3

Belo Horizonte - MG

c/c Diretoria Geral

Assunto: Solicita esclarecimentos. Aplicativo de autenticação para
acesso ao PJe.

Prezada Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no
Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, por sua
Coordenação geral, vem expor e solicitar:

Chegaram ao conhecimento deste Sindicato informações acerca da
necessidade de instalação de aplicativo, nos próprios celulares dos servidores, para
possibilitar o acesso ao Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Tal necessidade tem gerado críticas e dúvidas na categoria, visto que
os servidores e servidoras se sentiram inseguros quanto ao uso e a eventuais
problemas que possam ocorrer, entre eles, a falta de espaço na memória de seus
aparelhos pessoais; a responsabilidade e do transtorno em situação de eventual perda
ou roubo de seus celulares; dificuldades de recuperação de acessos em novos
aparelhos; interferências em contas e aplicativos de uso pessoal não relacionadas ao
tribunal, redes sociais, por exemplo.

Além disso, informações obtidas a partir de consulta a serviços de
inteligência artificial indicam que, em caso de perda, roubo, formatação do celular,
podem surgir dificuldade para o usuário recuperar acessos a todas as contas e

aplicativos vinculados ao celular, inclusive o aplicativo relacionado ao trabalho.

Ante ao exposto, o Sitraemg solicita:

1. que seja disponibilizado meio alternativo de autenticação para acesso ao PJe, sem a necessidade de utilizar o celular do próprio servidor ou servidora;
2. que sejam prestados esclarecimentos em relação às críticas e às dúvidas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais